



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**1º TERMO DE Re – RATIFICAÇÃO
ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2014.**

PROCESSO: 174/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA** representado pelo Secretário Municipal Fabiano Moreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66 e CI nº MG-8.794.308 emitida pela SSP/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º § 8º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2014, firmado em 06/01/2014, em virtude de erro material/digitação constante na cláusula vinte e oito do supracitado termo: Planilha Orçamentária.

Onde se lê: O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antes do seu término, por conveniência administrativa, bem como ser prorrogado por igual período conforme preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93, através de termo aditivo.

Leia-se: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antes do seu término, por conveniência administrativa, bem como ser prorrogado por igual período conforme preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93, através de termo aditivo.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FABIANO MOREIRA DA SILVA**